



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.406

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 3.165, **área Protozoologia.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 276ª reunião ordinária, realizada em 1º de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determinam a Resolução CUNI nº 416, de 02 de dezembro de 1997, o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002;

a solicitação constante do OF. Nº 146/2008/DECBI/ICEB/UFOP, de 20 de junho, e a documentação do processo UFOP nº 6.03/2006,

### R E S O L V E :

Prorrogar, por um ano, a partir de 07 de julho de 2008, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 121/2006, de 28 de setembro, publicado no DOU de 29 de setembro de 2006, homologado pela Resolução CEPE nº 3.165, de 18 de junho de 2007, publicada no DOU de 06 de julho de 2007, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, **área Protozoologia.**

Ouro Preto, em 1º de julho de 2008.

Prof. João Luiz Martins

Presidente